

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 135/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Para os devidos efeitos se anuncia que, por despacho do Presidente da Câmara de 06 de Janeiro de 2005, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedido ao motorista de pesados, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal – Paulo Jorge Leocádio Pimentel, renovação da licença sem vencimento pelo período de 1 ano, com início em 01 de Janeiro de 2005.

06 de Janeiro de 2005. - O Presidente da Câmara, António Pedro Rebelo Costa.